

**:- PORTARIA N.º 173, DE 22 DE JUNHO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, as servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **MARIA SUELI ALVES RODRIGUES**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º. 1999/2.021;
- **TEREZINHA LÚCIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2007 a 18 de março de 2012 – Processo Administrativo n.º. 1831/2.021;
- **TEREZINHA LÚCIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2012 a 18 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º. 1831/2.021;
- **VERA LUCIA DO PRADO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º. 1978/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de junho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração